



## FACULDADE PAN-AMERICANA – FPA

“Ensino Pleno a Serviço da Vida”

Credenciada pelo Mec – Port. nº 3.624 de 08/11/2009, D.O.U. em 09/11/2004

### EDITAL Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO

A Comissão Permanente de Seleção - COPESE torna público para conhecimento dos interessados as condições de habilitação às vagas oferecidas pela FACULDADE PAN AMERICANA - FPA para admissão aos Cursos de: **FILOSOFIA**, Licenciatura, **150** vagas, diurno e noturno, duração de 8 semestres; **PEDAGOGIA**, habilitação em Magistério das series iniciais e Magistério de 1ª a 5ª do ensino fundamental, **200** vagas, diurnas e noturnas, duração de 8 semestres; **TEOLOGIA**, Bacharel, **200** vagas diurnas e noturnas, duração de **08** semestres, **LETRAS**, habilitação em Língua Portuguesa, **150** vagas diurnas e noturnas, duração **08** semestres; mediante PROCESSO SELETIVO a ser realizado nas etapas, datas e horários a seguir especificados: **I- Inscrição:** de 15/10/2016 à 20/11/2016, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h às 22h; aos sábados das 7h às 12h00 e das 13h às 17h e, caso haja vagas remanescentes, de 28/11/2016 a 15/12/2016, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h às 22h; aos sábados das 7h às 12h00 na FPA. As inscrições on-line estarão disponíveis 24 horas no endereço eletrônico: [www.fpa.edu.br](http://www.fpa.edu.br). O candidato, na inscrição, indicará a opção de Curso pretendido.

**II- Valor da taxa de inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição.

#### **III- Local de inscrição:**

- Sede da Faculdade Pan Americana - FPA, situada na Av. João Paulo II, 801, Fátima – Capanema - PA. Fones: (91) 3462-4548 / 3462-3052 ou no endereço eletrônico [www.fpa.edu.br](http://www.fpa.edu.br).

#### **IV- Processo Seletivo Agendado:**

O Processo Seletivo Agendado permite ao candidato a escolha, no ato da inscrição, do dia e hora da prova conforme a sua conveniência, no período de aplicação de provas estabelecido pela FPA.

#### **V- Prova:**

Será aplicada no dia 27/11/2016, com início às 09h.

- Sede da Faculdade Pan Americana - FPA, situada na Av. João Paulo II, 801, Fátima – Capanema/PA; Caso haja vagas remanescentes os locais de prova continuam os mesmos citados no item **V e VI**.

#### **Caso haja vagas remanescentes:**

Serão aplicadas provas agendadas no período de 28/11/2016 a 10/12/2016. Cursos de Filosofia, Pedagogia, Letras e Teologia.

A prova será constituída de 06 questões de Conhecimentos Gerais, onde as 06 questões terão 05 (cinco) proposições, A,B,C,D e E, para as quais o candidato deverá assinalar a proposição correta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. As perguntas de caráter objetiva terão um valor de um ponto cada (1,0) totalizando seis pontos (6,0). A redação valerá quatro pontos (4,0), totalizando dez pontos (10,0). Para ser aprovado, o/a candidato/a deverá obter pelo menos seis pontos (6,0).

A prova será igual para todos os candidatos.

A prova de Redação em Língua Portuguesa, cujo tema será escolhido entre aqueles propostos, deverá ser manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

#### **VI- Local de realização das provas:**

- Sede da Faculdade Pan Americana - FPA, situada na Av. João Paulo II, 801, Fátima –Capanema/PA;

#### **Paragrafo Único:**

Caso haja vagas remanescentes os locais de prova continuam os mesmos citados no item **V e VI**.

Ao se apresentar no local de realização das provas, o candidato deverá portar sua carteira de identidade (original), o comprovante de inscrição (original), boleto de inscrição pago, lápis, borracha, caneta preta ou azul;



## FACULDADE PAN-AMERICANA – FPA

“Ensino Pleno a Serviço da Vida”

Credenciada pelo Mec – Port. nº 3.624 de 08/11/2009, D.O.U. em 09/11/2004

**VII- Classificação:** Terão direito à vaga candidatos classificados, por ordem decrescente, até o limite de vagas de cada Curso. Havendo empate, os critérios para desempate na classificação final são os seguintes, a serem aplicados nesta ordem, para todos os candidatos:

1) idade dos candidatos, dando preferência ao de maior idade.

**VIII- Divulgação dos Resultados:** o resultado será divulgado no segundo dia útil subsequente ao da realização das provas.

### **IX- Matrícula**

1) aprovados no Processo Seletivo de 27/11/2016: para os classificados até o limite das vagas em cada Curso, sempre com o prazo de até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado para efetuar a matrícula.

2) aprovados nos Processos Seletivos agendados de 28/11/2016 a 10/12/2016, para os classificados até o limite das vagas **remanescentes** em cada Curso, sempre com o prazo de até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado para efetuar a matrícula.

3) Depois de esgotadas as chamadas de candidato para um Curso, conforme a opção indicada no ato da inscrição, e restando vagas ociosas, a Faculdade poderá iniciar chamada de candidatos de outro Curso, caso os mesmos não tenham atingido o limite de vagas por turma.

4) Encerradas as chamadas e, havendo vagas ainda não preenchidas, estas serão oferecidas a portadores de diploma de curso superior ou recebimento de transferências, na forma da legislação vigente.

5) Quando da ocorrência de vagas, será concedida matrícula avulsa, em disciplinas de curso de graduação, a alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, após processo seletivo realizado no dia 27/11/2016.

**X- Documentação para matrícula:** as matrículas se processarão mediante apresentação do original e de uma cópia dos seguintes documentos:

- histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio **AUTENTICADOS**;
- certidão de nascimento ou casamento;
- carteira de identidade **AUTENTICADO**;
- CPF ou CIC **AUTENTICADOS**;
- título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- certificado de reservista;
- comprovante de residência;
- 01 foto 3x4 e o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

A comprovação de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, é imprescindível para a efetivação da mesma. Caso o candidato não possua o Certificado e ou histórico escolar em mãos, será admitida, no ato da matrícula, uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo estabelecimento de ensino. Nessa situação, o candidato fica comprometido a apresentar o histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio até 31 de janeiro de 2017. Após essa data, a matrícula poderá ser cancelada pela instituição abrindo vaga para candidato classificado no processo seletivo, que aguarde em lista de excedentes.

**XI - Início do 1º semestre letivo de 2017: 06/01/2017.**

**XII - Condição eliminatória:** conforme Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, o candidato que não obtiver na prova de redação a nota mínima de 2,0 (dois) será desclassificado, para todos os Cursos.

**XIII - Condição de oferta de Curso:** a FPA reserva-se no direito de não iniciar qualquer turma, cujo número de estudantes matriculados seja inferior a **30 (trinta)**, proporcionando ao aluno o direito de reaver até



## FACULDADE PAN-AMERICANA – FPA

“Ensino Pleno a Serviço da Vida”

Credenciada pelo Mec – Port. nº 3.624 de 08/11/2009, D.O.U. em 09/11/2004

**80%** (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade ou ocupar vaga disponível em outro Curso, se houver, pagando-se a diferença do valor da parcela, se porventura existir.

**XIV - Eliminação do candidato e cancelamento de matrícula:** o candidato será eliminado do processo seletivo, nas condições:

1) por desrespeito aos coordenadores ou fiscais, ou ainda, por atitude inadequada no local de realização das provas;

2) quando se comprovar que o candidato se inscreveu usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

A comprovação de falsidade de documentos dará direito à Instituição de recusar matrícula do candidato ou, cancelá-la unilateralmente, caso tiver sido efetuada antes de tal comprovação. A Instituição poderá, ainda, denunciar a falsificação aos órgãos públicos competentes.

**XV - Regime acadêmico:** a FPA adota o regime seriado semestral. As matrículas são efetivadas por período do Curso, vedada a matrícula por disciplinas. A renovação da matrícula deve ser feita a cada semestre.

**XVI - Relacionamento aluno e faculdade:** as relações entre o aluno e a FPA estarão disciplinadas no Regimento da Instituição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, observada a legislação vigente.

**XVII - Validade e resultado do processo seletivo:** o presente processo seletivo tem validade exclusivamente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017. O resultado oficial é aquele divulgado pela Instituição por meio de listagens em sua sede e, também, disponibilizada no seu endereço eletrônico [www.fpa.edu.br](http://www.fpa.edu.br).

**XVIII - Ressarcimentos:** caso o candidato requeira, formalmente, o cancelamento da matrícula, mediante requerimento próprio na Secretaria da Faculdade, poderá receber até 80% do valor da 1ª parcela da semestralidade paga, se o requerimento for feito até o último dia útil antes do início das aulas, após o início das aulas não serão mais ressarcidos dos mesmos.

**XIX - Cadernos de prova:** os cadernos de prova não poderão ser levados pelos candidatos em nenhuma hipótese.

**XX - Casos omissos:** situações omissas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Permanente de Seleção - COPESE.

Capanema-PA, 29 de setembro de 2016.

Mons. Dr. Dom Dirceu Milani  
Reitor FPA